



EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 258/2019

“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE

Art.1º - Fica nomeada **CAMILA BARROS PEREIRA**, para exercer o cargo comissionado COORD.DE SAÚDE DO TRABALHADOR E CENTRO DE REABILITAÇÃO, URGENCIA E EMERGENCIA, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo V da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 02º dia do mês de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMpra-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 259/2019

“EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL DO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • QUARTA- FEIRA,
04 de setembro de 2019
ANO III | N.º 238

MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

Art.1º - EXONERAR **LEISIMAR ARAÚJO CARDOSO**, do cargo comissionado de COORDENADORA PEDAGÓGICA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 04º dia do mês de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS.-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº029/2019

OBJETO: Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços Funerários, para atender as famílias carentes deste município, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no edital.

DATA E HORÁRIO: 16/09/2019 às 8:00hs;

LOCAL: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro, Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005 e-mail: cpl@dianopolis.to.gov.br

Dianópolis -TO, 04 de setembro de 2019.

VILMA MARIA GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeira



PORTARIA/ SEMED N.º 60, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019 – SEMED

“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dianópolis, Estado do Tocantins, **RONE LÚCIA ALVES VOGADO SILVA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o que dispões a Lei Municipal nº 989/06, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da estrutura interna da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a vaga existente de **Coordenação de Apoio Escolar**, no CMEI “O Pelicano”;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar a servidora **MARIA JOSÉ DE SOUSA REIS**, Matrícula Funcional nº, 212026-9 no CMEI “ O Pelicano”, a partir de 5 de setembro de 2019, com C.H total de 40 horas semanais;

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Diretoria de Planejamento e Diretoria de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

RONE LÚCIA ALVES VOGADO SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 325/2017
Mat. Funcional nº 224272-5



PORTARIA/ SEMED N° 59, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019 – SEMED

“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dianópolis, Estado do Tocantins, **RONE LÚCIA ALVES VOGADO SILVA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a que dispõe a Lei Municipal nº 989/06, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da estrutura interna da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a vaga existente de **Coordenação de Apoio Escolar**, na Escola Municipal Imaculada Conceição;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar a servidora, **ANA RODRIGUES ARAUJO RIBEIRO** Matrícula Funcional nº, 216976-8 na Escola Municipal Imaculada Conceição, a partir de 5 de setembro de 2019, com C.H total de 40 horas semanais;

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Diretoria de Planejamento e Diretoria de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

RONE LÚCIA ALVES VOGADO SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 325/2017
Mat. Funcional nº 224272-5



PORTARIA/ SEMED N.º 61, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019 – SEMED

“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dianópolis, Estado do Tocantins, **RONE LÚCIA ALVES VOGADO SILVA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a que dispõe a Lei Municipal nº 989/06, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da estrutura interna da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a vaga existente de **Auxiliar de Serviços Gerais**, na Escola Municipal Batista B. H Foreman;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar o servidor, **MIGUEL DIAS BARBOSA**, Matrícula Funcional nº 216096-8, na Escola Municipal Batista B. H Foreman, a partir de 5 de setembro de 2019, com C.H total de 40 horas semanais;

Art. 2º- Determinar o encaminhamento desta Portaria à Diretoria de Planejamento e Diretoria de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

RONE LÚCIA ALVES VOGADO SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 325/2017
Mat. Funcional nº 224272-5